

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003740/16 de 6 de Janeiro de 2016



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154,53
(10) 3.2.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76,00
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	895,80
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15 477,62
02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO	6 400,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25 000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32 431,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 053,66
(85) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.032-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21 000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518,50
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	930,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	595,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.390,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.620,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(190) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.126-0040 - Rateio a consórcios públicos	278,90
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4 200,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.088-0001 - Equipamentos e Material Permanente	2.722,00
(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.670,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 620,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
 DECRETO Nº 003740/16 de 6 de Janeiro de 2016

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER	
(348) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
Total Suplementação:	151.443,01

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	60,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.899,00
(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.101,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	895,80
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.047-0001 - Equipamentos e Material Permanete	30.000,00
(37) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.015-0001 - Obras e Instalações	76,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
(25) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0001 - Obras e Instalações	3.000,00
(26) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.500,00
(38) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0001 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
(63) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO	
(71) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.405,15
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	518,50
(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.032-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	3.053,66
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.032-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	16.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0040 - Material de Consumo	7.920,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.064-0040 - Obras e Instalações	1.000,00
(172) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-0040 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003740/16 de 6 de Janeiro de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	1.390,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	980,00
(185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0040 - Equipamentos e Material Permanete	595,00
(192) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.126-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	278,90

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.620,00
---	----------

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0001 - Material de Consumo	250,00
--	--------

Total Anulação: 147.243,01

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2016.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal